



Poder Judiciário

Justiça Federal no Ceará

20ª Vara – Execuções Fiscais

Rua Dr. João Carvalho, 485, Aldeota, 2º andar, - CEP. 60.140-140, Fortaleza/CE

Horário de atendimento: Seg. a Sexta (09:00 às 18:00 horas)

Fone: (85) 3266.5956

e-mail: dirvara20@jfce.gov.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO
(EDI.0020.000001-6/2008)

O Dr. **JOSÉ PARENTE PINHEIRO**, MM. Juiz Federal da 20ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente EDITAL EDI.0020.000001-6/2008 virem ou dele tiverem conhecimento que a 20ª Vara Federal (Execuções Fiscais) levará à venda em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1ª DATA

1º Leilão/Praça: Dia 02/04/2008, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2ª DATA

2º Leilão/Praça: Dia 16/04/2008, às 14:00 horas, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

DO LOCAL

AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL, Edifício Sede: Praça Gen. Murilo Borges, 01, Centro, 5º Andar, Fortaleza/CE.

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

Francisca Graças de Oliveira Medeiros

Av. Desembargador Moreira, 1800 – Sala 27 – Aldeota.

Fortaleza – Ceará – Cep 60.170-001

Fone: (85) 3246.2207 – www.gracamedeirosleiloes.lsl.br

1) - ADVERTÊNCIAS

1. Ficam intimados do presente Edital o(s) Executado(s) através de seus representantes legais, e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes; os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada; os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado.
2. O direito de remir os bens penhorados pelo(s) cônjuge(s), descendentes e ascendentes do executado foi revogado com o advento da Lei 11.382/2006, de 06/12/2006.
3. Aos cônjuges, descendentes e ascendentes dos executados e aos credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada foi dada a oportunidade de adjudicar o(s) bem(ns) penhorado(s). Igual direito foi dado aos exequentes, além da possibilidade de realização de alienação por sua própria iniciativa.
4. Havendo oposição de embargos pelo executado no prazo de 05 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução ou em causa extintiva da obrigação, desde que superveniente à penhora, poderá o arrematante desistir da aquisição, sendo imediata a liberação do depósito feito, nos termos do art. 746, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil (CPC).
5. É de exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.
6. Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da Lei nº. 6.830/80).
7. A arrematação far-se-á à vista mediante o pagamento do preço pelo arrematante, no ato do leilão, ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento).
8. O interessado em adquirir bens em prestações deverá pagar o valor da primeira prestação no ato leilão, sendo o restante parcelado de acordo com o estabelecido pelo respectivo exequente, devendo o bem ficar garantido por hipoteca ou penhor, tratando-se de bens imóveis ou móveis, respectivamente.
9. Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento ficará limitado ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação o valor excedente, para levantamento pelo Executado.
10. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art.695, CPC). Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato do Leilão, implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32).
11. Receberá tratamento especial a alienação do imóvel de incapaz. Quando o imóvel pertencente incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 01 (um) ano.
12. Se, durante o adiamento, a que se refere o item anterior, algum pretendente assegurar, mediante caução idônea, o preço da avaliação, o juiz ordenará a alienação em praça. Caso o pretendente a arrematação se arrependa, o juiz impor-lhe-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação, em benefício do incapaz, valendo a decisão como título executivo. Findo o prazo do adiamento, o imóvel poderá ser alienado, na forma do art. 686, VI do CPC.
13. Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e

- quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.
14. Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da Justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado.
 15. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vício de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 05 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame não mencionado no edital; a requerimento do arrematante, na hipótese de embargos à arrematação; quando realizada por preço vil; e nas hipóteses estabelecidas no CPC (art. 698).
 16. Salvo os casos previstos em lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas; caso contrário poderá incidir no artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”, estará incurso na pena de “detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”.
 17. Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão da leiloeira, será devolvido devidamente corrigido.
 18. No caso de arrematação de veículos, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar, junto ao órgão competente de trânsito, a devida transferência do bem.
 19. Os bens móveis arrematados deverão ser retirados do local em que se encontrem, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à entrega da Carta/Termo de Arrematação expedido pela 20ª Vara Federal. Findo este prazo, incidirá sobre os bens não retirados pelos arrematantes a importância correspondente à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem localizado no depósito do(a) Leiloeira será vendido para pagamentos das despesas de guarda e armazenagem sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.
 20. O arrematante de imóvel deverá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da arrematação, dirigir-se à Secretaria de Finanças de Fortaleza para efetuar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), bem como registrar a Carta de Arrematação no Cartório de Registro de Imóveis(CRI) competente.
 21. Quaisquer esclarecimentos, cópias de Edital ou a documentação dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira.

2) - DOS BENS

- 1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 20ª Vara Federal de Execução Fiscal (Rua Dr. João Carvalho, 485, Aldeota, 2º andar, - CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, com horário de atendimento de 09h às 18h de segunda a sexta-feira.
- 2) Encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou à Leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados.
- 3) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

3) - DA VISITAÇÃO AOS BENS

- 1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 2) A visitação livre pode dar-se de segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 horas às 17:00 horas e no sábado de 9:00 horas às 12:00 horas.
- 3) A visitação com acompanhamento por oficial de justiça é possível, mas depende de prévia solicitação na secretaria da 20ª Vara e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça.

4) - DAS DÍVIDAS DOS BENS

- 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e Taxas Municipais, anteriores à data do leilão, não serão transferidas ao arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação.
- 2) No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, respondendo, porém, com as taxas de transferência.
- 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante.
- 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na secretaria da 20ª Vara ou com o leiloeiro oficial.

5) - DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA DATAS DO LEILÃO

- 1) O leilão será realizado em até duas datas.
- 2) Na primeira data, serão aceitos apenas lances superiores ou iguais ao valor da avaliação do bem.
- 3) Caso não haja êxito nessa primeira oportunidade, serão aceitos, na segunda data, lances de qualquer valor, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

6) - QUEM PODE ARREMATAR

- 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.
- 2) A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado.
- 4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante.

7) - NÃO PODERÃO ARREMATAR

Não poderão arrematar:

- a. os incapazes;
- b. os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- c. os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- d. os Juizes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública que hajam atuado no feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores da 20ª Vara, bem como, seus parentes até segundo grau

(em linha reta colateral e afim), o Depositário, o Avaliador e o Oficial de Justiça que tiver realizado diligências, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados.

8) - DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 1) o lance vencedor será o da maior oferta.
- 2) Os exeqüentes poderão oferecer, por sua conta, condições diversas de pagamento, tais como parcelamento, estabelecendo suas condições, as quais constarão deste Edital.
- 3) Quando a arrematação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados, na ocasião do leilão, sob responsabilidade da Leiloeira. O restante deverá ser pago em até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, sob pena de perda da caução e de proibição de participação em outros leilões.
- 4) Caso haja concessão de parcelamento da arrematação pelo credor, o valor correspondente à primeira parcela deverá ser depositado, no ato da arrematação, sob a responsabilidade da Leiloeira.
- 5) Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, salvo os casos previsto neste Edital ou em lei.
- 6) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 691 do CPC).

9) - DOS ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

- 1) Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 23 da Lei 6.830/80 (LEF). Pagará ainda mais 5% (cinco por cento) no caso de bens móveis removidos para depósito da Leiloeira Oficial, na forma do parágrafo 2º, do art. 23 LEF;
- 2) Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

10) – DA CARTA DE ARREMATAÇÃO E DA ENTREGA DE BENS

- 1) A Carta de Arrematação e/ou o Mandado de entrega dos bens será expedido em até 30 (trinta) dias da data do leilão, a qual será entregue mediante comprovação do pagamento integral da arrematação à vista, das custas judiciais de arrematação e, no caso de bens imóveis, do imposto de transmissão (ITBI).
- 2) No caso de arrematação com parcelamento, será exigido também o termo de parcelamento, fornecido pelo credor, para a entrega da carta de arrematação.
- 3) A entrega de bem móvel, que se encontre depositado com a Leiloeira, dar-se-á com a exibição da Carta de Arrematação.
- 4) Para entrega do bem que se encontre depositado com o particular será expedido, além da Carta de Arrematação, mandado de entrega, que será cumprido pelo Oficial de Justiça, devendo o arrematante acompanhá-lo para o recebimento do bem.

11) - DO TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 1) O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão, conforme o elencado neste Edital (vide tópico “Das Dívidas dos bens”). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta.
- 2) **A garantia judicial de apossamento não acontecerá** caso haja posse de terceiro no imóvel por **vínculo jurídico válido** (como locação, empréstimo, etc.) existente antes da penhora. Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os

direitos do antigo proprietário. Por outro lado, em se tratando de **vínculo jurídico inválido** (posse precária), existente antes ou depois da penhora e até a entrega da carta de arrematação, **haverá garantia judicial do juízo competente**, a qual poderá se dar através da Imissão em Posse.

12) – DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO

12.1)- PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:

Foi admitido parcelamento, com fundamento no artigo 98, § 11º, da Lei 8.212, de 24/07/91 (com redação dada pela Lei nº 10.522/2002) e na Portaria nº 262, de 11/06/92 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nas seguintes condições:

- 1) O parcelamento observará o máximo de 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas e desde que o valor da arrematação seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor da primeira parcela.
- 2) O valor das demais parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.
- 3) O valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução. Nos casos de arrematação por valor maior que o da dívida exequenda, o valor excedente será depositado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.
- 4) Nas hastas públicas de bens móveis ou imóveis, será expedida carta de arrematação para o pagamento parcelado, nela contendo, inclusive, disposição constituindo penhor ou hipoteca do bem adquirido em favor da União, conforme o caso.
- 5) A carta de arrematação deverá ser registrada na repartição competente ou no Cartório de Registro de Imóveis, conforme o caso, mediante ofício do Juízo competente.
- 6) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.
- 7) Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa e executado, indicando-se à penhora o bem dado em garantia e, caso necessário, tantos outros bens quantos bastem para a segurança do juízo.
- 8) A este parcelamento aplica-se, no que couber, o disposto nos atos normativos que regulamentam o parcelamento previsto no art. 10 da Lei 10.522/2002.
- 9) Recebido o Auto de Arrematação o arrematante deverá dirigir-se, no prazo de 5 (cinco) dias, à **Procuradoria da Fazenda Nacional no Ceará, com endereço nesta Capital à Rua Barão de Aracati, 909 – Térreo**, para formalização do acordo de parcelamento, necessário aos controles da Fazenda Nacional;
- 10) O descumprimento do disposto na cláusula anterior implicará no desfazimento automático da arrematação, revertendo em favor da União o valor depositado a título da primeira parcela, caso em que o bem retornará à condição de garantia do Juízo para os fins de direito.

12.2) - PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE O INSS

Foi autorizado o parcelamento da arrematação, com base no art. 98, da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97 e no ofício nº. 19/2008 – PGF/PF/SC/CE de 26/02/2008, observadas as condições seguintes e conteúdos de praxe:

- 1) será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00, (duzentos reais) reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso.
- 2) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação e apresenta-la ao credor juntamente com a documentação necessária à instrução do processo de parcelamento.
- 3) A exeqüente será a credora do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado.
- 4) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação.
- 5) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo Índice da taxa SELIC, acrescidas de 1% no mês do pagamento.
- 6) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo Executado.
- 7) Constará, ainda, da carta de arrematação, que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da **multa rescisória de 50%** de que trata o parágrafo 6o. do art. 98 da Lei 8.212/91.

12.3) - PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não foi apresentado ofício informando as condições de parcelamento. Desse modo, não será admitido o parcelamento dos valores de arrematação nos feitos movidos pelos aludidos exeqüentes.

13) – DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

- 1) Não ocorrendo a arrematação dos bens em hasta pública, fica **AUTORIZADA A ALIENAÇÃO PARTICULAR** pela Leiloeira Pública Oficial atuante neste juízo.
- 2) Fica determinado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização da alienação particular, podendo tal prazo ser diminuído ou prorrogado por ordem desse Juízo.
- 3) O Juízo da 20ª Vara, juntamente com a leiloeira responsável pela realização da alienação particular, incumbir-se-á de divulgar o referido procedimento expropriatório por todos os meios aptos a dar-lhe uma maior efetividade, como emissoras de rádio e TV, internet e jornais de grande circulação (onde a divulgação dar-se-á preferencialmente na seção ou local reservado à publicidade de negócios imobiliários ou mobiliários, conforme o caso), bem como *folders*, malas-direta e tantos outros meios postos à disposição.
- 4) No preço mínimo para a aquisição do bem será respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual será considerado “preço vil” para os fins da lei.
- 5) As condições de pagamento parcelado são as apresentadas pelos exeqüentes no presente Edital.
- 6) Quando a alienação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados na ocasião da assinatura do termo alienação através de guia de depósito judicial. O restante deverá ser pago em até 15 (quinze) dias contados da data da alienação, sob pena de perda da caução, além da proibição de participação em outros procedimentos licitatórios perante este juízo.
- 7) Caso o pagamento do preço seja avençado na forma parcelada, deverá o adquirente pagar o valor da primeira prestação. Em se tratando de imóvel, será registrada hipoteca; e em bens móveis, serão estes gravados com penhor ou alienação fiduciária.
- 8) Fica estabelecida a comissão da leiloeira em 5% do valor da alienação. Pagará ainda mais 5% (cinco por cento) no caso de bens móveis removidos para depósito da Leiloeira Oficial, na forma do parágrafo 2º, do art. 23 LEF.
- 9) As disposições do presente Edital aplicam-se, no que couber, a esta modalidade de expropriação bens.

14) – DA RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS

AUTOMÓVEIS

LOTE 01	
PROCESSO	98.0018197-0
CDA	30298001501-09
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	BARRETO BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF/CGC	12.284.964/0001-98
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 20.837,40
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 29/04/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM REBOQUE TOBA, PLACAS HUI 5524, ANO 1994, CHASSI 9A9CG1502RTBT4211.	

LOTE 02	
PROCESSO	1999.81.00.021043-5
CDA	30699003637-31
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	F MENEZES E CIA LTDA
CPF/CGC	63.546.014/0001-25
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 14.977,50
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 20/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO FORD/VERONA LX, PLACA HTX 0210, ANO 1992, CHASSI 9BFZZZ54ZNB284433.	

LOTE 03	
PROCESSO	98.0017021-9
CDA	30698000636-63
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	WATTMETAL MATERIAIS ELETROMECANICOS LTDA
CPF/CGC	41.580853/0001-27
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 15.803,37
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) EM 14/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO FORD/ENGERAUTO DUO, CAMIONETA (MODELO ESTILO PAMPA), CABINE DUPLA, PLACA HVC 0667, CHASSI 9BFZZZ55ZMB104332, ANO 1991.	

LOTE 04	
PROCESSO	98.0005353-0
CDA	30297000923-87
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	M C PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA
CPF/CGC	35.087.022/0001-15
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO ITAÚ S/A
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.921,25
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 09/08/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM AUTOMÓVEL IMP. RENAULT 21 GTX, ANO 1993, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 8A1L488ZZPS000508, PLACA HUG 6250.	

LOTE 05	
PROCESSO	98.0014759-4, 98.0019365-4, 98.0019008-2, 99.0004718-4
CDA	30298000268-66, 30298001152-90, 30698002903-09, 30698000643-92
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	FOTOLITO VERICOLOR LTDA
CPF/CGC	69.356.905/0001-03
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO BMG S/A
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 110.258,01
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM 30/10/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO FORD ROYALE 2.0 I GL, PLACA HUT 5895, ANO 1996, CHASSI 9BFZZZ336TP031955.	

LOTE 06	
PROCESSO	00.0094761-0
CDA	30092647-2
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	TERRAÇO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CPF/CGC	07.629.716/0001-45
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.218,23
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) EM 14/05/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO GURGEL, MODELO X 15 TR, ANO 1986, PALCAS HVG 7094, CHASSI X 1510307.	

LOTE 07	
PROCESSO	96.0038597-1

CDA	30196000209-72
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	ROGACIANO TEIXEIRA DA COSTA
CPF/CGC	154.316.903-10
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 9.863,32
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) EM 25/10/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL BX, COR VERMELHA, ANO 1986, PLACA HVA 3544, CHASSI 9BWZZZ30ZGT084229.	

LOTE 08	
PROCESSO	94.0007139-6
CDA	31933095-8
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	TRANSPORTE RÁPIDO BELEM LTDA E OUTRO
CPF/CGC	07.858.673/0001-26
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 20.845,45
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) EM 19/11/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA CARRETA SEMI-REBOQUE FURGÃO DA MARCA RANDON, ANO 1983, PLACA JTN-3133, CHASSI 57648.	

LOTE 09	
PROCESSO	2000.81.00.019521-9
CDA	30299003220-09
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA
CPF/CGC	07.286.271/0001-02
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 17.158,28
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) EM 03/12/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA CAMIONETA GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S, ANO/MODELO 1991, DIESEL, CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, CHASSI 9BG244NNMMC024363, PLACA HVU-7448.	

LOTE 10	
PROCESSO	2002.81.00.011635-3
CDA	35.364.957-0
EXEQUENTE	INSS

EXECUTADO	PRETOGAS EQUIPAMENTOS E CENTRAIS DE GAS LTDA ME E OUTROS
CPF/CGC	41.592.023/0001-10
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 8.430,87
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 03/08/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETA, MARCA VW/KOMBI, COR BRANCA, PLACA HWB 9630, CHASSI 9BWZZZ26ZJP017464, ANO 1988/1989.	

LOTE 11	
PROCESSO	96.0007739-8
CDA	55.597.218-6/219-4, 55.592.906-0, 55.598.810-4, 55.600.630-5
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	NAPOLY CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
CPF/CGC	41.632.332/0001-76
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 8.606,92
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM 04/06/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA PICK-UP FIAT UNO LX HD 1.6, TIPO CAMIONETA, ANO 1991, CHASSI 9BD146000M8205779, PLACA HUI 8063.	

LOTE 12	
PROCESSO	99.0000619-4
CDA	32.730.023-0
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	SUPERMERCADO POLAR LTDA E OUTROS
CPF/CGC	05.326.822/0001-80
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à ADM. DE CONS. SAGA S/C LTDA PARA O VEÍCULO DO ITEM 01
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 104.888,86
AVALIAÇÃO DO BEM	(ITEM 01: R\$ 4.500,00) (ITEM 02: R\$ 4.000,00) TOTAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 07/03/2006
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: ITEM 01: UM VEÍCULO VW/GOL CL, ANO 1993, PLACA HUG 2318, CHASSI 9BWZZZ30ZPT114096; ITEM 02: UM VEÍCULO VW/KOMBI, COR BRANCA, ANO 1989, PLACA HVL 8863, CHASSI 9BWZZZ21ZKP002483.	

LOTE 13	
PROCESSO	98.0004075-7
EDITAL n.º. EDI.0020.000001-6/2008 03/03/2008	

CDA	30297000878-98
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CONSTRUTORA SÍNTESE LTDA
CPF/CGC	35.034.651/0001-87
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 22.640,08
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) EM 20/09/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM CAMINHÃO DE MARCA M. BENZ/L 608 D, PLACAS KJB 0407, ANO/MODELO 1986/1986, CHASSI9BM308325GB718638, DIESEL.	

LOTE 14	
PROCESSO	95.0007577-6
CDA	32.062.875-2/32.062.873-6
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	PREMOLDADOS E PAVIMENTAÇÃO HEDIJ'S LTDA E OUTROS
CPF/CGC	06.967.525/0001-87
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO ABN AMRO REAL S.A
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 15.573,28
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 24/08/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO FORD/PAMPA 1.8 GL, ANO 1992, PLACA HTX 6886, CHASSI 9BFZZZ55ZNB123474.	

LOTE 15	
PROCESSO	98.0017163-0, 98.0018900-9, 98.0019830-0
CDA	30798000338-18, 30298001034-45, 30698002701-03
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	FICO FIGUEIREDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CGC	07.374.168/0001-06
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CRASA C ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA (ITEM 01) e à CONSORBRAS CONSÓRCIO NACIONAL DE VEÍCULOS (ITEM 02)
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 214.441,98
AVALIAÇÃO DO BEM	(ITEM 01: R\$ 1.800,00) (ITEM 02: R\$ 200,00) TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) EM 18/12/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: ITEM 01: UM VEÍCULO FORD, PAMPA L, PLACA HWJ7090, ANO 1990, CHASSI9BFZZZ55ZLB011564: ITEM 02: UMA MOTO, MARCA HONDA CG 125 TODAY, PLACA PH900, ANO 1991/1992, COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC1801MR22228.	

LOTE 16	
PROCESSO	96.0006503-9
CDA	30494000004-22
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	SIROS ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CPF/CGC	06.881.809/0001-56
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 30.633,00
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/12/2006	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: FIAT/FIORINO PICK UP, PLACAS HTY 8453, ANO 1993, CHASSI 9BD146000P8291510.	

LOTE 17	
PROCESSO	97.0023761-3
CDA	55.699.495-7/497-3/499-0/506-6
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	SÓLIDA IMÓVEIS LTDA
CPF/CGC	23.563.604/0001-41
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 21.109,19
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/12/2006	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO IMP/SUZUKI SIDEKICK, DE PLACAS HWL 0006, CHASSI 2S3TA02C6S6409701, ANO 1995, COR BRANCA..	

LOTE 18	
PROCESSO	2007.81.00.007573-7
CDA	30205.002337-90
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	T & C CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CGC	73.787.384/0001-08
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO VOLKSWAGEN S/A
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 84.729,86
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 14/09/2007	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL FUN, COR PRATA, PLACAS HWL 8297, CHASSI 9BWCA05X31P132460, ANO 2001.	

IMÓVEIS

LOTE 19	
PROCESSO	95.0007735-3
CDA	31797537-4
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	CLEMENTE IRMÃOS S/A E OUTROS
CPF/CGC	07.200.843/0001-80
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORA DE OUTRO JUÍZO
SITUAÇÃO DO BEM	LOCADO À ROSA UMBERLINA ALVES
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 13.687,40
AValiação DO BEM	R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) EM 21/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): O APARTAMENTO DE Nº 136 NO TERCEIRO PAVIMENTO DO BLOCO B DO EDIFÍCIO TABAJARA, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA JOAQUIM ALVES , PRAIA DE IRACEMA, COM FRAÇÃO DE 1/36 DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO REFERIDO EDIFÍCIO COM 36 APARTAMENTOS E AS BENFEITORIAS CORRESPONDENTES AO CITADO APARTAMENTO, MATRICULADO SOB O Nº 69.100 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE O APARTAMENTO SITUA-SE NA RUA JOAQUIM ALVES, Nº 60.</u></p>	

LOTE 20	
PROCESSO	99.0014577-1
CDA	30699000880-99
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	M C CALDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CGC	07.043.722/0001-72
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	NO LOCAL ESTÁ EM ATIVIDADE A EMPRESA CASSIO CALDAS NASCIMENTO EPP – CGC 03.932.363/0001-53
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 12.319,62
AValiação DO BEM	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) EM 23/07/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO PRÓPRIO, SITUADO NESTA CAPITAL NA VILA UNIÃO NO DISTRITO DE PARANGABA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 367, DA QUADRA 27, DA PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, MEDINDO 11,00M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 363,00 M², LIMITANDO-SE: AO SUL (FRENTE), COM A RUA JORGE SEVERIANO, LADO ÍMPAR, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NORTE (FUNDOS), COM O LOTE 366 DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA FILHA E FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES; AO POENTE (LADO DIREITO), COM A METADE DO LOTE 365, DE JOSÉ MESSIAS, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DE Nº 866; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM A METADE DO LOTE 369, DE PROPRIEDADE DE ALDLENOR OLVIERA COSTA, ONDE SE ACHA ENCRAVADA A CASA DE Nº 848 – MATRICULADO SOB O Nº 43.915 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.</p>	

FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE TRATA-SE DE UM PRÉDIO DUPLEX LOCALIZADO NA RUA JORGE SEVERIANO, Nº 860., COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 553,85 M².

LOTE 21

PROCESSO	99.0002727-2
CDA	30798000971-15
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	MERCANTIL ACARAÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CGC	05.537.790/0001-62
DEPOSITÁRIO	MANOEL NELSON SILVEIRA
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS; HIPOTECADO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-BEC; DECLARADA FALÊNCIA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.
SITUAÇÃO DO BEM	ATUALMENTE ALI FUNCIONA A EMPRESA DELTA MAR
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 218.793,74
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) EM 16/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UM GALPÃO SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1053/67, COM O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO, FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MEDINDO 17,60M DE FRENTE POR 23,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 404,80 M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (LADO DIREITO), COM A CASA Nº 1049, DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE EURICO MONTE; AO SUL (LADO ESQUERDO), COM A CASA Nº 1071, DE PROPRIEDADE DE ADERBAL DE PAULA SALES; AO NASCENTE (FUNDOS), COM TERRENO DA CASA Nº 1486, DA RUA GENERAL CLARINDO DE QUEIROZ, DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE EURICO MONTE; E AO POENTE (FRENTE), COM A DITA RUA TEREZA CRISTINA - MATRICULADO SOB O Nº. 26.740 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.	

LOTE 22

PROCESSO	94.0002767-2
CDA	30292000189-60
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CGC	09.520.735/0001-10
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	DESOCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 101.010,75
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 54.450,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PLANALTO SÃO JOÃO, NO DISTRITO DE MESSEJANA, CONSTITUÍDO DA QUADRA 04, GRANJA "A", MEDINDO 33,00M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 1.089,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE), COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE (FUNDOS), COM A GRANJA "B", DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, ORA EM TRANSFERÊNCIA PARA O COMPRADOR FRANCISCO ASSIS CAMPOS AIRES; AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM UMA ARUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; E AO SUL (LADO DIREITO), COM O LOTE 14, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO	

FERREIRA AMORIM, - MATRICULADO ORIGINALMENTE SOB O Nº. 36.391 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, ESTANDO ATUALMENTE REGISTRADO SOB O Nº 34 DO CRI DA 6ª ZONA.

FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE TRATA-SE DE UM TERRENO DE ESQUINA ENTRE AS RUAS FRANCISCO ALVES RIBEIRO E ITAQUERA.

LOTE 23

PROCESSO	96.0017033-9
CDA	30296000116-10
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	AGRIMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF/CGC	09.530.072/0001-15
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	DESOCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 189.185,47
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) EM 28/08/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE MESSEJANA, NESTA CAPITAL, Á MARGEM DO RAMAL FERROVIÁRIO, QUE LIGA PARANGABA A MUCURIBE, MEDINDO 16,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR 39,00M PELAS LATERAIS, LIMITANDO-SE: AO SUL (FRENTE), COM O SUPRA CITADA RAMAL FERROVIÁRIO, QUE LIGA PARANGABA A MUCURIBE, POR ONDE MEDE 16,00M; AO NORTE (FUNDOS), COM TERRENO PERTENCENTE A EMPRESA IRMÃOS PAULA JOCA S.A – TRANPSORTE E TURISMO, POR ONDE MEDE 16,00M; A LESTE (LADO ESQUERDO), COM WILSON FRANCISCO DA SILVA, POR ONDE MEDE 39,00M; E A OESTE (LADO DIREITO), COM JOSÉ PAULA FREIRE, POR ONDE MEDE 39,00M, COM UMA ÁREA DE 624,00 M ² - MATRICULADO SOB O Nº. 5.828 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA.	

LOTE 24

PROCESSO	95.0012495-5
CDA	30694000087-11
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	IMOBILIÁRIA CASTRO ALVES
CPF/CGC	05.244.694/0001-26
DEPOSITÁRIO	IVAN MOREIRA DE CASTRO ALVES
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 18.074,53
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) EM 26/02/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA, NA BARRA DO CEARÁ, DESMEMBRADO DO SÍTIO TAMARINDO, COM FRENTE PARA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO IMPAR, MEDINDO 29,00M DE FRENTE, POR 33,00M DE FUNDOS, DISTANDO 33,00M PARA A AVENIDA 20 DE JANEIRO, EM DIREÇÃO AO SUL, LIMITANTO-SE: AO POENTE (FRENTE), COM A MENCIONADA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NASCENTE (FUNDOS), COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO	

ESPÓLIO DE HILDEBRANDO DIOGO DA SILVEIRA MELO; AO NORTE (LADO DIREITO), COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE HILDEBRANDO DIOGO DA SILVEIRA MELO; E AO SUL (LADO ESQUERDO), COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO IBIAPINA BARBOSA E DO ESPÓLIO DE HILDEBRANDO DIOGO DA SILVEIRA MELO.- **MATRICULADO SOB O N.º. 3431 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.**

LOTE 25

PROCESSO	95.0000473-9
CDA	31796959-5
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	JUXEB MALHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CGC	11.738.945/0001-21
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORAS DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO POR JOSÉ CARLOS BRAGA E FAMÍLIA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 5.412,14 EM 12/02/2007
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) EM 29/10/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO, FOREIRO AOS HERDEIROS DO CEL. PERGENTINO FERREIRA, SITUADO NO PARQUE 14 DE JULHO, NO BAIRRO DO MONTESE, NO DISTRITO DE PARANGABA, DESTE MUNICÍPIO, NA RUA MARACANAÚ, LADO ÍMPAR, DISTANDO 44,50M PARA Á RUA JOSE DO PATROCÍNIO, EM DIREÇÃO AO NASCENTE, MEDINDO 6,00 DE FRENTE E FUNDOS, POR 45,00M NAS LATERAIS, PERFAZENDO A ÁREA DE 270,00 M², CONSTITUÍDO PLEA METADE DO LOTE 08, DA QUADRA 04, DA PLANTA RESPECTIVA, LIMITANDO-SE: AO NORTE (FUNDOS), COM O LOTE 17, DA VENDEDORA; AO SUL (FRENTE) COM A DITA RUA MARACANAÚ; AO NASCENTE, LADO ESQUERDO, COM A CASA N.º 235, DE SAARA NOUSIENEM XIMENES, ENCRAVADA NO LOTE 09, E AO PONTE, LADO DIREITO, COM A CASA N.º 219, ENCRAVADO NA OUTRA METADE DO MESMO LOTE 08, DE SIDRONIO TEIXEIRA CAMPOS,- MATRICULADO SOB O N.º. 37.344 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE TODA A ÁREA DO TERRENO ESTÁ OCUPADA POR UMA CASA, COMPOSTA DE DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA DE 270 M² CADA, TOTALIZANDO 540 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.</u></p>	

LOTE 26

PROCESSO	92.0006685-2
CDA	31225820-8
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	INDUSTRIA DE CALÇADOS CAPELO S/A E OUTROS
CPF/CGC	7.200.637/0001-70
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA À TERRA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO POR CIPRIANO COLLARES CAPELO E SEUS FILHOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 299.399,10
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) EM 29/10/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NA RUA SENADOR THOMAZ</p>	

RODRIGUES, Nº 181, BAIRRO ALDEOTA, COM 126,40 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COMPREENDENDO O DOMÍNIO PLENO DIRETO E ÚTIL DO RESPECTIVO LOTE DE TERRENO COM 291,00 M², ONDE SE ACHA ENCRAVADA, LIMITANDO-SE: AO POENTE (FRENTE), 20,50M COM A DITA RUA SENADOR THOMAZ RODRIGUES; AO NASCENTE (FUNDOS), 20,50M COM TERRENO DE JOSÉ ALCY SIQUEIRA, QUE DÁ FRENTE PARA A RUA EDUARDO GARCIA; AO NORTE, LADO DIREITO, 15,50M COM A CASA DE Nº 163 DA RUA SENADOR THOMAZ RODRIGUES; LADO ESQUERDO 14,50M COM A RUA EDUARDO GARCIA.- **MATRICULADO SOB O Nº. 26.771 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, IMÓVEL ESTE ANEXADO AO DOMÍNIO PLENO(DIRETO E ÚTIL) DO TERRENOSITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DA ALDEOTA, NA RUA EDUARDO GARCIA, LADO ÍMPAR DO LOGRADOURO, CONSTITUÍDO POR PARTE DA QUADRA 13, DOS TERRENOS ALI LOTEADOS, MEDINDO 18,40 DE FRENTE E FUNDOS POR 20,50M NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 377,20 M² - MATRICULADO SOB O Nº. 34.324 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.**

FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE SOBRE O TERRENO DE MATRÍCULA 34.324 FORAM CONSTRUÍDAS AS SEGUINTE EDIFICAÇÕES: UMA VARANDA, UM DECK, UMA PISCINA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UMA DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA E UM JARDIM QUE INTEGRAM A RESIDÊNCIA OBJETO DA MATRÍCULA 26.771

LOTE 27	
PROCESSO	99.0014173-3
CDA	199900007
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	CIA DE DISTRIBUIÇÃO F ALVES E OUTROS
CPF/CGC	07.438.328/0001-33
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA AO BANCO DO BRASIL, BANFORT, FALÊNCIA DECLARADA PELA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA DESTA CAPITAL; PENHORA DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	POSSUIDOR DIRETO DO IMÓVEL, COMÉRCIO VAREJISTA MARQUES AVIAMENTO LTDA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 5.372,74
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 516.720,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) EM 08/11/2006
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UM PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES, UM TÉRREO E UM SUBSOLO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.291,81 M ² , PISO DE CERÂMICA, NO ANDAR TÉRREO E ESCADAS (EM NÚMERO DE TRÊS) E O RESTANTE COM PISO DE CIMENTO, SITUADO NESTA CAPITAL, À AV. TRISTÃO GONÇALVES, Nº 599, ENCRAVADO EM TERRENO QUE MEDE 9,60M DE FRENTE, POR 45,00M DE FUNDOS, FOREIRO AO PATIRMÔNIO DE SÃO JOSÉ, CONFRONTANDO-SE: AO NORTE COM O PRÉDIO RESIDENCIAL NÚMERO 597, DA AVENIDA TRISTÃO GONÇALVES, PERTENCENTE A F. ALVES S.A. – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO; AO SUL COM O PRÉDIO NÚMERO 609, DA DITA AVENIDA TRISTÃO GONÇALVES, PERTENCENTE A LINDAURA JUCAH; A LESTE COM O PRÉDIO DO LORD HOTEL, PERTENCENTE A IMOMILIÁRIA PEDRO PHILOMENO LTDA; E AO OESTE COM A AVENIDA TRISTÃO GONÇALVES - MATRICULADO SOB O Nº. 8008 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.	

LOTE 28	
PROCESSO	2003.81.00.019383-2
CDA	30603003570-60
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR
CPF/CGC	07.958.465/0001-07
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA NOS AUTOS
SITUAÇÃO DO BEM	RESIDEM NESTE IMÓVEL O CASAL JANDER NELIANDRO RIBEIRO, SUA MULHER CAMILA TELES SOUSA SILVA E SUA FILHA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 19.411,59
AValiação DO BEM	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MILREAIS) EM 07/12/2006
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM BARRACA DE PRAIA DE NOME MERMO AQUI, REGISTRADA NA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SOB A DENOMINAÇÃO BARRACA PRA MIM E PRA VOCÊ, ERGUIDA SOBRE TERRENO DA UNIÃO DE ÁREA DE 358M², COM REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL – RIP 1389 0003461-40, SITUADO NA AVENIDA ZEZÉ DIOGO, Nº 2377 (NÚMERO ANTIGO: 1845), BAIRRO PRAIA DO FUTURO.</p> <p>FOI CONSTATADA, EM VISTORIA, UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 176,55 M².</p>	

LOTE 29	
PROCESSO	96.0032731-9, 99.0002568-7
CDA	30396000013-95, 30698001954-06
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CIBRESME
CPF/CGC	07.203.144/0001-94
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, FALÊNCIA DECLARADA PELA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA DESTA CAPITAL; PENHORA DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	DESOCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 530.595,48
AValiação DO BEM	R\$ 318.673,50 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM 16/10/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM IMÓVEL SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA TENENTE LISBOA, Nº 1620, BAIRRO DE ANTONIO BEZERRA, COM O TERRENO DE FORMA IRREGULAR EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, O QUAL MEDE 56,32 DE FRENTE, 16,20M DE LARGURA NOS FUNDOS, 60,00M DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA DO TERRENO PARA A RUA TENENTE LISBOA E 46,50M DO LADO ESQUERDO, COM A ÁREA DE 2.175,60 M², LIMITANDO-SE: AO NORTE COM O PAIOL DE ÓLVORA, DE PROPRIEDADE DO EXÉRCITO BRASILEIRO; AO SUL COM A DITA RUA TENENTE LISBOA; A LESTE COM A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; E A OESTE COM A COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METÁLICAS – CIBRESME - MATRICULADO SOB O Nº. 3977 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE O IMÓVEL MEDE DE ÁREA PRIVATIVA 3.749,10 M², DIFERENÇANDO DAS MEDIDAS QUE CONSTAM DA MATRÍCULA; QUE NÃO SE ACHA ENCRAVADA NO MESMO NENHUMA CASA, HAVENDO APENAS SINAIS DE QUE NO TERRENO HAVIA EDIFICAÇÃO, MAS QUE FORA DEMOLIDA; E QUE O BAIRRO ATUALMENTE É JACARECANGA.</u></p>	

LOTE 30	
PROCESSO	96.0020173-0
CDA	55597106-6,55597107-4
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA VETOR LTDA
CPF/CGC	09.421.553/0001-92
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA AO BANCO DO BRASIL S/A, PENHORA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	ALUGADO PARA A S.V.S SEGURANÇA, TENDO COMO REPRESENTANTE VALÉRIA MOURA BELÉM
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 93.646,14
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) EM 20/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM PRÉDIO Nº 2880, NA RUA IDELFONSO ALBANO, NO BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL, FUNDOS CORRESPONDENTES COM A TRAVESSA PE. CHEVALIER, ENCRAVADO EM TERRENO FOREIRO AO SR. JÚLIO JORGE VIEIRA, QUE MEDE 13,60 DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 448,00 M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE), COM A RUA IDELFONSO ALBANO, LADO PAR; AO POENTE (FUNDOS), COM A TRAVESSA PE. CHEVALIER, LADO ÍMPAR; AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM IMÓVEL DE WEBER WEYNE CAPIBARIBE; E , AO SUL (LADO DIREITO), COM IMÓVEL DE JOÃO ALVES DA COSTA, TENDO O PRÉDIO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 398,00 M² - MATRICULADO SOB O Nº. 5324 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA.</p>	

LOTE 31	
PROCESSO	90.0000835-2
CDA	30947179-6
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	INCAFORT IND DE CADEIRAS FORTA LTDA
CPF/CGC	07.037.213/0001-75
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA AO BANCO DO BRASIL S/A, PENHORA DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	DESOCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.004,55
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) EM 25/10/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO PRÓPRIO SITUADO NESTA CAPITAL, NO PLANALTO NOVA ALDEOTA, CONSTITUÍDO PELO LTE 23 DA QUADRA 09, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, EXTREMANDO: AO NASCENTE, COM O LOTE Nº 24; AO POENTE, COM O LOTE 22; AO NORTE, COM O LOTE 07; E AO SUL, COM A RUA FAUSTO CABRAL, POR ONDE FAZ FRENTE, COM AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES - MATRICULADO SOB O Nº. 32.707 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE NO TERRENO ENCONTRA-SE ENCRAVADA UMA CASA TÉRREA.</u></p>	

LOTE 32	
PROCESSO	97.0023561-0
CDA	32.597.143-9, 32.597.331-8
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	ARCA D ALINÇA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA E OUTROS
CPF/CGC	07.579.501/0001-13
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORA DE OUTROS JUÍZOS
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 856.369,50
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 286.256,60 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EM 01/12/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): DOMÍNIIO PLENO (DIRETO E ÚTIL) DE UM TERRENO, SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 40,70M DE FRENTE POR 93,40M DE FUNDOS, COM FRENTE PARA A RUA VENUS, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM OS FUNDOS DAS CASAS NÚMEROS 118, 120, 122, 132, 136, 138, 142 E 146, COM FRENTE PARA A RUA DESEMBARGADOR GOMES PARENTE; AO SUL, COM TERRENOS DA PROTÉCNICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, E DE JOSÉ MADALENO RODRIGUES, COM FRENTE PARA A RUA IGUAPE; AO NASCENTE, COM A REFERIDA RUA VENUS; E AO POENTE COM O INSTITUTO JOSÉ FROTA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.801,38M², MATRICULADO ORIGINALMENTE SOB O N.º. 12.465 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA, PERTENCENDO ATUALMENTE AO CRI DA 6ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE NO TERRENO ENCONTRAM-SE: VÁRIAS PAREDES SEM COBERTA DO QUE POSSIVELMENTE FORAM GALPÕES DE TAMANHOS VARIADOS; DUAS SALAS NA PORÇÃO POSTERIOR FINAL DO TERRENO, COM ÁREA APROXIMADA DE 16,00 M², COM PISO EM CIMENTO E FORRADA; UM GALPÃO NA PARTE CENTRAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 62,00 M²; E UM PRÉDIO NA PARTE ANTERIOR, COM ÁREA APROXIMADA DE 120,00 M².</u></p>	

LOTE 33	
PROCESSO	1999.81.00021133-6
CDA	RDA 0052
EXEQUENTE	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO	AGROFISA AGROPEC SÃO FRANCISCO S/A
CPF/CGC	06.966.659/0001-83
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECAS AO BANCO DO BRASIL
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 58.021,68
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS REAIS) EM 10/12/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, SO SÍTIO SANTA HELENA, DISTRITO DE MESSEJANA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES N.ºS. 01 E 02, DA QUADRA N.º 38, DA PLANTA RESPECTIVA, DEVIDAMENTE APROVADA E ARQUIVADA PELA PMF, MEDINDO 31,00M NAS LINHAS DE FRENTE E DUNDOS, POR 33,00M NAS LATERAIS, COM</p>	

ÁREA DE 1.023,00 M², EXTREMANDO: AO NORTE, COM UMA AVENIDA DE 20,00M, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO ÍMPAR; AO SUL, COM O LOTE Nº 03, DA QUADRA 38, DE PROPRIEDADE DO VENDEDOR; AO NASCENTE, COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LADO PAR; E, AO POENTE, , COM OS LOTES NºS 07 E 08, DA MESMA QUADRA 38, **MATRICULADO SOB O Nº. 8.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.**

FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE NO TERRENO ESTA EDIFICADA UMA CASA DE TIJOLOS E TELHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X3 METROS.

LOTE 34

PROCESSO	94.0003703-1
CDA	31.796.782-7
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	INCONTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA
CPF/CGC	23.472.913/0001-06
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORA DA 6ª VARA DO TRABALHO DO CEARÁ E DE OUTROS JUÍZOS; HIPOTECAS AO BANCO DO BRASIL
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 4.282,66
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 646.337,39 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) EM 05/12/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UMA CASA SITUADA NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO BAIRRO SERRINHA, COM FRENTE PARA A AVENIDA PARAJANA, Nº 2217, SEM NÚMERO, COM O RESPECTIVO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, FOREIRO A JORGE DE CASTRO BOMFIM E ALBERTO TARGINO, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 A 03 DA QUADRA 52 DO LOTEAMENTO PARQUE TAPERA OBA, MEDINDO E EXTREMANDO; AO SUL (FRENTE), 66,00M COM A DITA AVENIDA PARAJARANA; AO NORTE (FUNDOS), 66,00M COM UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE (LADO DIREITO), 86,50M, COM A RUA EFREN GONDIM; E, AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), 100,00M COM A RUA BADALADA, MATRICULADO SOB O Nº. 753 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.</p>	
<p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE ACHAM-SE ENCRAVADAS TRÊS CASAS, SENDO UMA CASA SEDE, ALPENDRADA COM ÁREA DE 379,75 M² E DUAS CASAS DE CASEIRO.</u></p>	

LOTE 35

PROCESSO	94.0007461-1
CDA	31.936.786-0/787-8/783-5/784-3
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	COMPREL INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA E OUTROS
CPF/CGC	41.553.942/0001-84
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 76.594,14
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) EM 29/11/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 204, LOCALIZADO NO</p>	

BLOCO 12, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO MORADA DAS ACÁCIA “A”, SITUADO NESTA CAPITAL, SITUADO NESTA CIDADE, NA RUA FRANCISCO NOGUEIRA, Nº 340, BAIRRO CAJAZEIRAS, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 69,64 M², MATRICULADO SOB O Nº. 56.848 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.

LOTE 36

PROCESSO	95.0011391-0
CDA	31.972.349-6/350-0/351-8/355-0/354-2/352-6
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	SIEBRA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA E OUTROS
CPF/CGC	06.624.001/0002-74
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORA DE OUTRO JUÍZO
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 21.289,26
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA, NO LOTEAMENTO CIDADE OESTE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 10.11 E 12, DA QUADRA 29, MEDINDO E EXTREMANDO: AO OESTE (FRENTE), 18,00M COM A RUA XXV (LADO ÍMPAR); AO LESTE (FUNDOS), COM OS FUNDOS DOS LOTES 28, 29 E 30, DE PROPRIEDADE DE JOÃO SALES DINIZ, POR ONDE MEDE 18,00M; AO NORTE (LADO DIREITO), 28,00M COM O LOTE 13; E AO SUL (LADO ESQUERDO), 28 M COM O LOTE 09, MATRICULADO SOB O Nº. 43.822 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.</p>	

LOTE 37

PROCESSO	94.0005505-6
CDA	31.700.138-8/148-5
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA E OUTROS
CPF/CGC	07.253.321/0001-47
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	PENHORA DE OUTRO JUÍZO E HIPOTECA AO BB-BANCO DE INVESTIMENTO S/A
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.841.339,90
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 728.322,65 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO LUGAR TABAPUÁ, DISTRITO DE ANTONIO BEZERRA, DESTE MUNICIPIO, Á MARGEM DA ESTRADA FEDERAL BR 222 (AVENIDA MISTER HULL), MEDINDO 66,00 M DE FRENTE POR 85,50 M DE FUNDOS, EXTREMANDO: AO NASCENTE, COM A RUA ADVOGADO PIO SARIAVA, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, ; AO POENTE COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NORTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE A LUIS SANTOS & CIA; E AO SUL, COM A AVENIDA MISTER HULL (BR 222), TENDO NO MESMO ENCRAVADO UM CONJUNTO INDUSTRIAL, À AV. MISTER HULL, Nº 6100, MATRICULADO SOB O Nº. 4027 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA.</p>	

LOTE 38

PROCESSO	96.0017043-6
CDA	30196000479-00
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	ANIBAL DA ROCHA BARROSO
CPF/CGC	002.768.203-04
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	FOREIRO À PERICLES MOREIRA DA ROCHA E SUA MULHER
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 53.940,00
AValiação DO BEM	R\$ 27.327,55 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO DE DOMÍNIO ÚTIL, FOREIRO A PERICLES MOREIRA DA ROCHA E SUA MULHER FRANCISCA RUTH MOREIRA DA ROCHA, SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, LO LUGAR LAGOA REDONDA, NO PARQUE SÃO MIGUEL, NUMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONSTITUÍDO PELO LOTES N°S. 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA 56, DA PLANTA RESPECTIVA, MEDINDO 60,00M DE FRENTE, POR 44,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2,640,00M², E LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE) COM A DITA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDOS), COM OS LOTES N°S 14 DE PROPRIEDADE DE EVILAZIO DA SILVA MAGALHÃES; 15 E 16 DE PROPRIEDADE DE GERALDO BARROS DE OLIVEIRA; 17 E 18 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE CARLINDO CRUZ; AO NASCENTE (LADO DIREITO), COM O LOTE N° 07 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ QUEIROZ NOBRE; AO POENTE (LADO ESQUERDO) COM O LOTE 01 DE JORGE FURTADO LEITE, MATRICULADO SOB O N° 61.861 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.</p> <p><u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE O IMÓVEL MEDE 23,00 DE FRENTE E 44,00M NAS LATERAIS, COM ÁREA PRIVATIVA DE 1,012,00M², DIFERENCIANDO DA QUE CONSTA NA REFERIDA MATRÍCULA; E QUE ACHA-SE ENCRAVADA UMA CASA TIPO POPULAR..</u></p>	

LOTE 39

PROCESSO	99.0003097-4
CDA	30298002368-36
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	AGAPITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF/CGC	06.814.438/0001-90
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA à QUAKER BRASIL LTDA
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 32.405,16
AValiação DO BEM	R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
<p>BEM(NS) PENHORADO(S): UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, À MARGEM DA BR-116, HOJE AVENIDA FREI CIRILO, MEDINDO 16,50M DE FRENTE POR FUNDOS DE 50,00M, NO DISTRITO DE MESSEJANA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 825,00M², EXTREMANDO: AO NORTE (LADO DIREITO) COM A CASA N° 4151, DA RUA FREI CIRILO; AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM A CASA N° 4161, DA MESMA RUA FREI CIRILO; AO NASCENTE (FUNDOS) COM A CASA N°</p>	

581 DA TRAV. FREDERICO FEVELO; E AO POENTE (FRENTE) COM A AV. FREI CIRILO, LADO IMPAR, **MATRICULADO SOB O Nº. 59.124 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA.**

FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE HÁ ENCRAVADA NO TERRENO UMA CASA DE Nº 4155.

LOTE 40

PROCESSO	2005.81.00.004838-5
CDA	30205001329-26, 30605001874-28
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	JAB – COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CPF/CGC	09.472.390/0001-77
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	HIPOTECA à JUSTIÇA TRABALHISTA
SITUAÇÃO DO BEM	OCUPADO
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 201.620,27
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	AUTORIZADO
BEM(NS) PENHORADO(S): UMA IMÓVEL SITUADO NESTA CAPITAL, Á RUA ALAN KARDEC, Nº 1073, BAIRRO MONTESE, NESTA CAPITAL, MEDINDO 20,00M DE FRENTE POR 38,90 DE FUNDOS, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM A FÁBRICA DE REFRIGERANTE, DE IVAN DE CASTRO ALVES; AO SUL, COM A RUA ALAN KARDEC; AO LESTE, COM A CASA E TERRENO DE JOÃO ARRUDA; E AO OESTE, COM O TERRENO DE IVAN DE CASTRO ALVES., MATRICULADO SOB O Nº. 38.347 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA.	
<u>FOI CONSTATADO EM VISTORIA QUE, NO IMÓVEL, ESTÁ CONSTRUÍDO UM PRÉDIO COMERCIAL COM UMA PARTE DE ESCRITÓRIO (PAV. SUPERIOR) E DEPÓSITO (PAVIMENTO TÉRREO), E NOS FUNDOS ENCONTRAM-SE EDIFICADAS CINCO CASAS RESIDENCIAIS TIPO POPULAR.</u>	

MÓVEIS

LOTE 41

PROCESSO	98.0009157-2
CDA	30697004480-08
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	GRAFICA E EDITORA NEW PRINT LTDA
CPF/CGC	12.214.573/0001-05
DEPOSITÁRIO	JOSE GONDIM JATAHY RUA SENADOR POMPEU, 1860, CENTRO, FORTALEZA/CE
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 7.582,46
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM 20/11/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA IMPRESSORA ALEMÃ, MARCA HEIDELBERG, MODELO T 3241, Nº DE	

LOTE 42

PROCESSO	2001.81.00.011249-5
CDA	200100181
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	REDE J E LTDA E OUTROS
CPF/CGC	07.183.239/0001-93
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.506,79
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 31/05/2007	(ITEM 01: R\$ 600,00) (ITEM 02: R\$ 1.000,00) TOTAL DO LOTE: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS:	
ITEM 01: UMA MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA RETA, MARCA NISSIN, MODELO NS-5550; SÉRIE 2050.93;	
ITEM 02: UMA MÁQUINA INDUSTRIAL DE PREGAR BOTÃO EM CAMISA, MARCA LEWIS UNION SPECIAL, MODELO 200-1.	

LOTE 43

PROCESSO	2001.81.00.004235-3
CDA	30698000554-82
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	GRÁFICA E EDITORA PAZ LTDA ME
CPF/CGC	41.447.996/0001-65
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 4.053,50
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) EM 13/07/2007
PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA MÁQUINA IMPRESSORA A LASER, DE MARCA XEROX, MODELO 8808, N° DE SÉRIE STK881457, USADA, ACOMPANHADA DE UM TRANSFORMADOR DE TENSÃO, N° 2676.	

LOTE 44

PROCESSO	98.0010183-7
CDA	55707069-4
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	CENTRO DE EDUCAÇÃO JUVENIL MARIA AUXILIADORA E OUTROS
CPF/CGC	05.600.556/0001-32
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 3.082,56
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 31/05/2007	(ITEM 01: R\$ 50,00) (ITEM 02: R\$ 50,00) TOTAL DO LOTE: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: ITEM 01: UMA MÁQUINA OLIVETTI LINEA 98; ITEM 02: UMA MÁQUINA OLIVETTI LINEA 98.	

LOTE 45	
PROCESSO	2000.81.00.030385-5
CDA	200000304
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	CONFECÇÕES JULIANA LTDA E OUTROS
CPF/CGC	05.866.629/0001-32
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.334,06
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 20/11/2007	R\$ 4.906,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS)
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) CALÇAS JEANS ÍNDIGO BLUE, DE MARCAS E TAMANHOS DIVERSOS.	

LOTE 46	
PROCESSO	98.0004853-7
CDA	30297002963-81
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	LABORATÓRIO COLOR ESDRAS LTDA
CPF/CGC	07.275.522/0001-45
DEPOSITÁRIO	RICARDO GALENO GUIMARÃES RUA SOROCABA, 750, LAGOA REDONDA
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 96.255,91
AVALIAÇÃO DOS BENS EM 17/08/2007	(ITEM 01: R\$ 10.000,00) (ITEM 02: R\$ 4.000,00) TOTAL DO LOTE: R\$ 14.000,00 (QUATROZE MIL REAIS)
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: ITEM 01: UMA MÁQUINA PROCESSADORA DE PAPEL, MODELO QSS-1501Z, N/S 13502006; ITEM 02: UMA MÁQUINA PROCESSADORA DE FILMES, MODELO QSF-450L-2, N/S 02905298.	

LOTE 47	
PROCESSO	96.0006503-9
CDA	30494000004-22

EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA VALOR DA DÍVIDA AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/12/2006	FAZENDA NACIONAL SIROS ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA 06.881.809/0001-56 FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS NÃO HÁ NÃO CONSTA NOS AUTOS R\$ 30.633,00 (ITEM 01: R\$ 2.000,00) (ITEM 02: R\$ 2.100,00) (ITEM 03: R\$ 800,00) (ITEM 04: R\$ 5.500,00) (ITEM 05: R\$ 1.600,00) (ITEM 06: R\$ 900,00) E (ITEM 07: R\$ 600,00) TOTAL DO LOTE: R\$ 13.500,00 (TREZE E QUINHENTOS REAIS)
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: ITEM 01: UMA MÁQUINA PARA CORTE DE GRANITO, REFRIGERADA A AGUA, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM MESA CORREDIÇÃO, MEDINDO 1,80 X 0,76 E MOTOR DE 1-1/2 HP; ITEM 02: UMA BETONEIRA AUTOCARREGÁVEL, COM CAPCIDADE PARA 600 LITROS, COM MOTOR DE 3,5 HP; ITEM 03: UMA BETONEIRA COM CAPACIDADE PARA 350 LITROS, COM MOTOR DE 2 HP; ITEM 04: UM ELEVADOR DE OBRA, MARCA MORIT 3, MOD. 1000, ACIONADO POR MOTOR DE 7,5 HP E TORRE METÁLICA COM 25,00M DE ALTURA; ITEM 05: DUAS BETONEIRAS COM CAPACIDADE PARA 350 LITROS, ACIONADAS POR MOTORES DE 2 HP; ITEM 06: UMA MÁQUINA DE CORTAR MADEIRA (CURRUIPO), COM MESA METÁLICA, ACIONADA POR MOTOR DE 5 HP; ITEM 07: UMA MÁQUINA DE CORTAR MADEIRA (CURRUIPO), COM TAMPA DE MADEIRA, ACIONADA POR MOTOR DE 5 HP..	

LOTE 48	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA VALOR DA DÍVIDA AVALIAÇÃO DO BEM	94.0010215-1 31796596-4 INSS MERCANTIL IMPERATRIZ LTDA E OUTRO 05.815.600/0001-21 JOSE FERNANDES DE ARAÚJO RUA SALVADOR MENDONÇA, Nº 249, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE NÃO HÁ NÃO CONSTA NOS AUTOS R\$ 6.535,63 R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM 21/08/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UMA GELADEIRA TIPO EXPOSITOR, MARCA TECNOFRIO, PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE FRIOS, COM 2 METROS DE LARGURA, DE Nº. TCA 1022, COM PORTAS DE VIDRO.	

LOTE 49	
PROCESSO CDA EXEQUENTE	98.0019733-8 30698002518-26 FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA VALOR DA DÍVIDA AVALIAÇÃO DO BEM	J FALCÃO MORAIS & FILHOS LTDA 07.354.749/0001-86 FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS NÃO HÁ NÃO CONSTA NOS AUTOS R\$ 32.212,29 R\$ 17.828,05 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) EM 08/12/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: 07 CUBAS DECA, 01 LAVATÓRIO COM COLUNA CELITE, 01 BIDE CELITE, 14 COTOVELO TUPY, 45 CURVAS DE RETORNO TUPY, 113 CURVAS DE TRANSPOSIÇÃO TUPY, 126 FLANGES TUPY, 57 FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA TUPY, 05 NIPLES TUPY, 73 TÊS TUPY, 07 COLUNAS SAVEIRO CEILITE, 100 PORTA LENÇÇOS MODELLE, 68 ISOLADORES OLHAL COM PARAFUSOS LORENZETTI, 07 BÓIAS ELÉTRICAS MARGIRIUS, 273 FUSÍVEIS LORENZETTI, 600 PINOS ADAPTADORES PANAM, 100 FECHOS DE EMBUTRI UEME, 02 MISTURADORES BIDÊ DECA, 21 MISTURADORES LAVATÓRIO, 442 CONECTORES DE COBRE PARA CABO, 20 CHAVES TRIFÁSICAS LORENZETTI, 425 VERUMAS PARA ARCO DE PUA, 38 KITES MONTAFLUX MONTANA, 25 REGISTROS DE GAVETA DECA, 40 FECHADURAS FAMA, 20 FECHADURAS COLONIAL PADO, 1.010 COTOVELO DE REDUÇÃO TUPY.	

LOTE 50	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA VALOR DA DÍVIDA AVALIAÇÃO DO BEM	98.0010245-0, 2000.81.00.003381-5 30697004161-49, 30698005489-18 FAZENDA NACIONAL JACOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 11.832.433/0001-20 FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS NÃO HÁ NÃO CONSTA NOS AUTOS R\$ 12.196,80 R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) EM 07/12/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BENS PENHORADOS: 04 VARAS DE TUBOS SOLDÁVEIS DE 110 mm, 01 JOELHO SOLDÁVEL DE 110 mm, 100 METROS DE CABO 6,00 mm ² , 100 METROS DE FIO 1,5 mm ² ENERGEX, 100 METROS DE FIO 1,5 mm ² ITAC.	

LOTE 51	
PROCESSO CDA EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CGC DEPOSITÁRIO RECURSO ÔNUS/PENHORA VALOR DA DÍVIDA AVALIAÇÃO DO BEM	96.0004359-0, 96.0006570-5, 96.0017011-8 30395000045-46, 30295000040-50, 30795000073-23 FAZENDA NACIONAL F SANFORD S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO 07.205271/0001-22 SEVERINO CRISÓSTOMO DE ALENCAR RUA JAGUARETAMA, 60 (PARALELA À HERÁCLITO GRAÇA), CENTRO FORTALEZA/CE NÃO HÁ NÃO CONSTA NOS AUTOS R\$ 86.733,07 R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM 10/12/2007

PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM TORNO MECÂNICO MARCA INVICTA, Nº SÉRIE AC 400, COM VELOCIDADE MÁXIMA 912 RPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 381 POLEGADAS E DISTÂNCIA ENTRE PONTOS DE 1 METRO.	

LOTE 52	
PROCESSO	2000.81.00.018665-6
CDA	30698002079-24
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	NACIONAL ENGENHARIA LTDA
CPF/CGC	06.979.900/0001-09
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 24.940,48
AValiação DO BEM	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM 17/04/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL MARCA ATLAS COPCO INDUSTRIAL, MODELO XA 120, A DIESEL, SÉRIE PAV 769319.	

LOTE 53	
PROCESSO	2002.81.00.016589-3
CDA	FGCE 200200205
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL E OUTRO
CPF/CGC	07.276.504/0001-88
DEPOSITÁRIO	ROBERTO JORGE CABRAL REBOUÇAS
	RUA AFRANIO PEIXOTO, Nº 288, PARANGABA, FORTALEZA/CE
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 55.789,98
AValiação DO BEM	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) EM 31/10/2006
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	NÃO AUTORIZADO
BEM PENHORADO: UM INCINERADOR, MODELO CPI COMPAC, Nº DE FABRICAÇÃO 1387 JR. 4R, CAPACIDADE 8 LPH, PRESSÃO 7 KGS, FABRICANTE INCOETERMIC S/A.	

LOTE 54	
PROCESSO	95.0001183-2
CDA	31.971.915-4
EXEQUENTE	INSS
EXECUTADO	RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA
CPF/CGC	07.221.294/0001-20
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NÃO CONSTA NOS AUTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 5.245,69
AValiação DO BEM	R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) EM 17/09/2007
PARCELAMENTO DA ARRREMATAÇÃO	AUTORIZADO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente **EDITAL**, aos 03 de março de 2008, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 (LEF) e afixado no local de costume, ficando, desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional-CTN, sub-rogam-se no preço do lance os créditos tributários relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, e bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria (IPTU, IPVA e taxas de água e luz), excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros e laudêmios e multas referentes à inadimplência destes (que são de responsabilidade do adquirente). Eu, Francisco Ricardo Ferreira da Cunha _____, Analista Judiciário, digitei e Eu, Roberta Ponte Marques _____, Diretora da Secretaria da 20ª Vara, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelo MM. Juiz.

JOSÉ PARENTE PINHEIRO
Juiz Federal da 20ª Vara Federal